



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136393910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 018/2024

Edital de fluxo contínuo 2024 de apoio financeiro à publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais.

O Diretor-Geral Substituto do IFMG Campus Santa Luzia, Samuel Gonçalves Proença, nomeado na Portaria nº 95, de 24 de julho de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio do setor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Santa Luzia, torna público o presente Edital, cujo objetivo é fortalecer a política institucional de pesquisa, inovação, pós-graduação e internacionalização, estimulando a produção científica do IFMG Campus Santa Luzia, a partir de publicações de artigos científicos em periódicos qualificados de circulação nacional e internacional.

Considera-se, para as diretrizes deste Edital, a Instrução Normativa PRPPG/IFMG nº 2 de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos para execução dos recursos orçamentários destinados ao financiamento da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa à concessão de recursos de apoio financeiro para a publicação de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais de acordo com as normas abaixo estabelecidas.

1.2 Serão custeadas somente publicações em periódicos nacionais e internacionais que atendam às normas deste Edital.

1.3. O apoio financeiro, objeto deste Edital, será individual para apoio à publicação de artigos científicos para pesquisas desenvolvidas no IFMG Campus Santa Luzia em que, pelo menos, um dos autores seja servidor efetivo do IFMG Campus Santa Luzia.

1.3.1 Caso haja recursos disponíveis para este Edital no final do ano de 2024 ou caso o recurso adicionado neste Edital esteja para vencer, o setor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Santa Luzia se reserva o direito de possibilitar o aceite de publicação de artigos científicos para pesquisas desenvolvidas fora do IFMG em que, pelo menos, um dos autores seja servidor efetivo do IFMG Campus Santa Luzia.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Do proponente:

2.1.1. Ser servidor efetivo do IFMG Campus Santa Luzia.

2.1.2. Ser autor ou coautor do artigo submetido à publicação.

2.1.3. Ter recebido a confirmação, sem considerações, do aceite final do trabalho.

2.1.4. Estar com as informações do Currículo *Lattes* atualizadas há pelo menos 2 meses da data da solicitação do auxílio.

2.2. Do artigo:

2.2.1. O Instituto deverá obrigatoriamente figurar como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, e a denominação institucional "Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais" poderá ser utilizada na língua alvo, desde que mantido o acrônimo "IFMG".

2.2.2. As propostas de artigos devem contemplar periódicos em pelo menos um dos critérios de qualificação abaixo relacionados:

I) Listadas na plataforma Qualis nos extratos A até mínimo de B2 em qualquer área do conhecimento:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrinial/metodologia-do-qualis-referencia-quadrinio-2017-2020>.

II) Listadas na SCImago Journal Rank (SJR): <https://www.scimagojr.com/journalrank.php>.

III) Listadas na Journal Citation Reports (JCR): <http://www.eigenfactor.org/projects/journalRank/journalsearch.php>.

3. DA LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS

3.1 Cada proponente, seja na condição de autor ou coautor, poderá apresentar somente 01 (uma) proposta de solicitação de apoio financeiro para o mesmo artigo, limitado a uma vez por semestre, desde que ainda haja recursos disponíveis para este Edital.

3.2 Poderá haver flexibilização da regra descrita no item 3.1, caso haja recursos disponíveis para este Edital no final do ano de 2024 ou se o recurso adicionado neste Edital esteja próximo do vencimento.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos financeiros deste Edital são oriundos da matriz orçamentária do IFMG no valor total inicial de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

4.2 Serão pagas despesas comprovadas até o limite de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para taxa de submissão e/ou publicação.

4.2.1 Caso haja recursos disponíveis para este Edital no final do ano de 2024 ou caso o recurso adicionado neste Edital esteja para vencer, o setor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Santa Luzia se reserva o direito de flexibilizar o valor máximo estipulado no item 4.2.

4.2.2 O valor total a ser pago ao solicitante, por artigo, corresponderá à despesa comprovada conforme item 5.1.5.

4.2.3 Os pagamentos realizados em moeda estrangeira deverão ser informados na moeda de pagamento e serão convertidos em reais de acordo com a cotação da data de tramitação do processo para o setor

de Contabilidade.

4.2.3.1 Para a conversão será utilizada a ferramenta do Banco Central disponível em <https://www.bcb.gov.br/conversao>.

4.3. Os recursos serão pagos de acordo com o item 4.2 deste Edital, com a devida prestação de contas, não podendo ser empregados para justificar despesas realizadas com o artigo em data anterior à publicação deste Edital em conformidade com o Art. 60 da Lei 4320/64 que proíbe a assunção de despesas sem o prévio empenho.

4.4 O prazo para o pagamento das despesas ao solicitante dependerá da tramitação interna do processo no SEI e da disponibilização do orçamento do Governo Federal, não havendo garantia de prazo para atendimento da demanda.

4.5 Os recursos financeiros para a concessão do apoio financeiro neste Edital ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária do IFMG Campus Santa Luzia, podendo também ser alocado maior recurso posteriormente.

5. DO ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

5.1. A solicitação de apoio deverá ser encaminhada, via SEI, por meio de abertura de Processo no SEI "Apoio Financeiro à Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Internacionais", acesso "restrito", contendo toda a documentação relacionada nos itens a seguir, e deverá ser enviado para a unidade do setor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Santa Luzia (CSL-SPIPG).

5.1.1. Formulário de Inscrição: Solicitação de Apoio Financeiro à Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Internacionais (Modelo no SEI: "Inscrição p/ Apoio Financ. à Publicação de Artigo").

5.1.2. Termo de Responsabilidade para Apoio Financeiro à Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Internacionais (Modelo no SEI: "Termo de Resp. p/ Apoio Financ. à Pub. de Artigos").

5.1.3. Comprovante de aceite final do artigo a ser publicado sem considerações.

5.1.4. Comprovante de qualificação do periódico no qual o artigo será publicado conforme item 2.2.2.

5.1.5. Comprovante(s) do valor da taxa de submissão e/ou publicação, em nome do solicitante, a partir da data da publicação do presente Edital.

5.1.5.1. Para empresa nacional: Nota Fiscal e/ou boleto ou documento fiscal constando o valor.

5.1.5.2. Para empresa internacional: *Invoice* constando o valor pago ou a ser pago.

5.1.6. Artigo a ser publicado ou já publicado obedecendo o item 2.2 deste Edital.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. O processo será de fluxo contínuo e as solicitações serão atendidas de acordo com a ordem de chegada do processo eletrônico SEI, até atingir o montante de recursos alocados para o presente Edital ou até a data limite de validade do empenho.

6.1.1 Será mantida a ordem de solicitação de chegada no SEI. Para os casos de solicitações apresentadas com documentação incompleta será permitida a inclusão dos documentos faltantes **em até 5 dias corridos**, a contar da data do parecer do setor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Santa Luzia.

6.1.2 Em caso de não atendimento à inclusão dos documentos em prazo hábil, conforme descrito no item 6.1.1, o processo será cancelado e a solicitação indeferida.

6.2 Os pedidos de apoio financeiro serão analisados no prazo **de até 10 (dez) dias úteis**, pelo setor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Santa Luzia, juntamente com o Comitê Interno de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) do IFMG Campus Santa Luzia, para análise técnica e documental das solicitações, sendo que:

6.2.1. A aprovação final da proposta está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros conforme item 6.1 e será deliberada após análise, obedecidos os critérios no âmbito deste Edital.

6.2.2. Os solicitantes serão comunicados por Despacho no SEI sobre a deliberação final.

6.3. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem as seguintes condições:

6.3.1 Propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos.

6.3.2 Propostas não aderentes a este Edital, bem como quaisquer propostas idênticas apresentadas em outros Editais ou programas lançados pelo IFMG.

6.3.3 Propostas enviadas por qualquer outro meio que não pelo SEI.

7. DO APOIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS

7.1. Após análise e parecer favorável ao apoio financeiro, o processo será tramitado no SEI para posterior crédito na conta corrente do solicitante.

7.2 O valor máximo do apoio financeiro estará de acordo com o item 4.2 deste Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O solicitante deve prestar contas enviando, via SEI, os seguintes documentos:

8.1.1. Recibo emitido pelo periódico ou documento fiscal que comprove o pagamento da taxa no prazo máximo de 30 dias a partir do crédito em conta bancária do solicitante (se este documento não foi enviado anteriormente).

8.1.2. Artigo final aprovado, observando-se o item 2.2.

8.2. A não observância da inclusão dos documentos mencionados no item 8 implicará em sanções administrativas e/ou judiciais.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFMG, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. O setor de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação do IFMG Campus Santa Luzia e o Comitê Interno de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) do IFMG Campus Santa Luzia reservam-se ao direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

9.3. Havendo disponibilidade de recursos orçamentários, o valor global deste Edital poderá ser ampliado mediante novos empenhos.

9.4. Quaisquer dúvidas, pedidos de informações e/ou esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico pesquisa.santaluzia@ifmg.edu.br. Outros canais de comunicação não serão considerados.

9.5. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site do IFMG Campus Santa Luzia.

Santa Luzia, 24 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/04/2024, às 18:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1910221** e o código CRC **1609F8C0**.

23716.000739/2024-36

1910221v1